

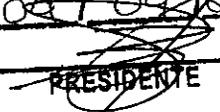
Diante desse fato, um dos principais objetivos desta Indicação é propiciar uma regulamentação específica a este grupo em especial, podendo assim, haver também segurança jurídica no que toca os estagiários no Poder Executivo. A proposta está norteada pelos princípios bases da nossa Constituição: impessoalidade, moralidade, legalidade, publicidade, eficiência e segurança jurídica.

Por fim, dada à relevância do tema é que ora também apresentamos referências de cidades que já implantaram a Lei do Estágio Remunerado, somente a título de contribuição ao Poder Executivo:

- Lei 3265/2009 – Aracruz – ES
- Lei 2412/2009 – Guaira – SP
- Lei 433/2016 – Medeiros Neto - BA

Assim sendo, espero contar com o apoio dos Senhores Vereadores, na apreciação e aprovação dessa Indicação.

  
GERSON DE CARVALHO PEREIRA  
Vereador PP

APROVADO POR Unanimidade  
EM 05/04/2018  
  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de São Desidério

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ 42.752.600/0001-56

INDICAÇÃO Nº 38 /2018

São Desidério, 11 de abril de 2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DESÃO  
DESIDÉRIO – ESTADO DA BAHIA

O Vereador abaixo- assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm requerer a. Ex<sup>a</sup> que, após deliberação e aprovação do Plenário seja encaminhada ao Exm<sup>o</sup>. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**“Criação e implantação do Programa Ótica Popular”.**

## JUSTIFICATIVA

A finalidade da Criação e Implantação do Programa Ótica Popular é atender e assegurar um público que se encontra em situação de vulnerabilidade social, às famílias carantes, cuja renda mensal *per capita* seja igual ou inferior a um salário mínimo. Assim sendo, essa iniciativa visa o fornecimento de óculos de grau a pessoas que enquadram nesta demanda objetivando o seu amparo e proteção.

Desse modo, conto com apoio dos Senhores Vereadores, perante apreciação e aprovação dessa Indicação, com maior brevidade possível.

Sala das sessões, 11 de Abril de 2018.

APROVADO POR Unanimidade  
EM 18 104 2018  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Cleusnélio da Silva Santana**  
Vereador  
Câmara Municipal São Desidério  
São Desidério - BA

**CLEUSNÉLIO DA SILVA SANTANA**  
Vereador